GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Guarda Mirim Constantino Leman
CNPJ: 48.351.035/0001-00
ENDEREÇO / CEP: Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado nº 120 – Piraju / SP – CEP 18800-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Moacir Alves Barroso
CPF: 093.704.508-07
OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto desta Lei a transferência de recursos financeiros do município à Guarda Mirim Constantino Leman, objetivando o atendimento de despesas de custeio e manutenção da entidade.
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Termo de Colaboração/Fomento nº 13/2019	01/03/2019	2019	88.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
18.03.2019	R$ 8.800,00	18.03.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
24.04.2019	R$ 8.800,00	24.04.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
22.05.2019	R$ 8.800,00	22.05.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
14.06.2019	R$ 8.800,00	14.06.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
19.07.2019	R$ 8.800,00	19.07.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
22.08.2019	R$ 8.800,00	22.08.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
04.10.2019	R$ 8.800,00	04.10.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
07.11.2019	R$ 8.800,00	07.11.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
03.12.2019	R$ 8.800,00	03.12.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
18.12.2019	R$ 8.800,00	18.12.2019	CRED TED	R$ 8.800,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-	R$ 00,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			-	R$ 88.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-	R$ 00,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			-	R$ 00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			-	R$ 88.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			Depósito em dinheiro	R$ 62,13
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			-	R$ 88.062,13

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s) na qualidade de representante(s) da Guarda Mirim Constantino Leman vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 48.501,09	R$ 0,00	R$ 48.501,09	R$ 48.501,09	R$ 0,00
Recursos humanos (6)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Medicamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material Médico e hospitalar (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gêneros alimentícios	R$ 13.811,92	R$ 0,00	R$ 13.811,92	R$ 13.811,92	R$ 0,00
Outros materiais de consumo	R$ 13.056,45	R$ 0,00	R$ 13.056,45	R$ 13.056,45	R$ 0,00
Serviços médicos(*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 3.108,40	R$ 0,00	R$ 3.108,40	R$ 3.108,40	R$ 0,00
Locação de imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locações diversas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 9.584,27	R$ 0,00	R$ 9.584,27	R$ 9.584,27	R$ 0,00
Combustível	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 88.062,13	R$ 0,00	R$ 88.062,13	R$ 88.062,13	R$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quanto a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMOSNTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**R$ 88.062,13**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**R$ 88.062,13**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	**R$ 0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**R$ 0,00**
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	**R$ 0,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Piraju, em 29 de janeiro de 2020.

Moacir Alves Barroso
Presidente da Guarda Mirim
"Constantino Leman"

Conselho Fiscal:

Carlos Eduardo Cavallari
Membro Conselho Fiscal

Rafael Drummond Lopes
Membro Conselho fiscal

Ildefonso de Jesus Cardoso
Membro Conselho Fiscal